



EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR

De: Departamento de Meio Ambiente

Para: Gabinete do Prefeito

Senhor Prefeito:

Venho através deste, solicitar **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE.**

Após pesquisa de preços, sugerimos a contratação da empresa **GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.934.075/0001-24, situada a Rua Angelo Marcello, nº 200, Apto 101, Bloco 01, Com R/ Luther King, Francisco Beltrão - PR, a qual apresentou o menor preço conforme orçamentos anexos, totalizando o valor cotado em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

A contratação em questão refere-se ao monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna estação ecológica da localidade da pratinha que será desenvolvido pelo período de 03 meses. Esse serviço se faz necessário para gestão da arrecadação do ICMBIO, como o valor enquadra-se no exigido para a realização de dispensa de licitação, solicito o deferimento da mesma.

Santa Maria do Oeste - Pr, 04 de Setembro de 2020.

Daiane de Lurdes Damião

Responsável pelo Departamento de Meio Ambiente

Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 62/2020

Termo de Referência

FLS. Nº 024

Página: 1

Solicitação _____
Número **62** Tipo **Contratação de Serviço** Emitido em **04/09/2020** Quantidade de itens **1**

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
Código **105384-1** Nome **DAIANE DE LURDES DAMIAO** Número **0/2020**

Local _____
Código **66** Nome **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

Orgão _____ **Pagamento** _____
Nome **15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** Forma **PARCELADO CONFORME A**

Entrega _____
Local _____ Prazo **Dias**

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE.

Item 01 - lote 001

| Código | Nome | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor |
|--------|---|---------|------------|--------------------|-----------------|
| 009874 | MONITORAMENTO DA AVIFUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGI | UN | 3,00 | 2.000,00 | 6.000,00 |
| 66 | MONITORAMENTO DA AVIFUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DO RIO PRATINHA. | | | | |
| | | | | TOTAL | 6.000,00 |
| | | | | TOTAL GERAL | 6.000,00 |

União da Vitória, PR, 31 de agosto de 2020.

Ao:

Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, PR
Sr. Jose Reinoldo Oliveira

Submetemos à apreciação de V. Sas., Proposta de Prestação de Serviços em Consultoria Ambiental, conforme áreas e escopo abaixo descritos.

A aceitação da presente proposta se dará mediante assinatura de V. Sas. De contrato de prestação de serviço como profissional autônomo.

Atenciosamente,

Sérgio Bazilio
Sérgio Bazilio.
CRBio/PR 34352/07-D
CTF IBAMA: 324738

**PROPOSTA TÉCNICA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA,
MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO
PRATINHA – SANTA MARIA DO OESTE**

Sérgio Bazilio
Elaborado pelo :Biólogo (Dr) Sérgio Bazilio
CRBio/PR 34352/07-D
CTF IBAMA: 324738
E-mail: serbazilio@uol.com.br

Agosto, 2020.

A Secretaria de Meio Ambiente de Santa Maria do Oeste

A presente proposta refere-se à elaboração ao monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, localizada no município de Santa Maria do Oeste, Paraná.

APRESENTAÇÃO E INTRODUÇÃO

A Estação Ecológica (ESEC) Rio Pratinha pertencente ao Município de Santa Maria do Oeste no Paraná é uma área instituída pelo poder público, que tem como objetivos a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas. Como uma Unidade de Conservação de categoria de proteção integral, dentro dela é proibido o consumo, coleta ou danos a recursos. Além do objetivo de preservação uma ESEC permite apenas atividades educativas e científicas, autorizadas, e que se enquadrem no plano de manejo.

As estações ecológicas municipais da região Centro-Sul do Paraná apresentam renascentes de Florestas Ombrófila Mista que passaram por uma série de pressões antrópicas durante o período de colonização do estado e por um motivo ou outro não foram convertidas em áreas agrícolas, áreas de pastagem ou de reflorestamento. Atualmente as ESEC são as maiores extensões de áreas verdes de alguns municípios paranaenses e foram transformadas em unidades de conservação com objetivo de preservação da flora, fauna, recursos hídricos e como instrumento econômico através do ICMS ecológico.

O estado de conservação dessas áreas, embora sejam unidades de conservação, são praticamente desconhecidos e os padrões de riqueza e persistência de mamíferos permanecem sem investigação.

Para a fauna a ausência de dados de persistência e abundância constitui um risco adicional, já que essas informações poderiam ou devem ser usadas para indicar ações e áreas prioritárias para conservação dos grupos. De fato, dados de presença de espécie atuais ainda são raros para grande parte do Brasil, embora constituam uns dos primeiros passos para determinar quais ameaças as espécies vêm sofrendo na atualidade e quais espécies sobreviveram.

Nessa proposta de pesquisa pretendem-se investigar a riqueza de aves, mamíferos de médio e grande porte e a herpetofauna (cobras, lagartos, lagartixas e cagados) da Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha que é um remanescente de Mata Atlântica, ambiente pouco explorado cientificamente, e que requer maior qualidade de dados para subsidiar programas de conservação e o plano de manejo das unidades de conservação. Os resultados obtidos serão usados para alimentar o plano de manejo da Estação.

OBJETIVOS

Dar continuidade aos estudos de monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, no município de Santa Maria do Oeste, PR.

Objetivos específicos

- ✓ Identificar as espécies da mastofauna, avifauna e herpetofauna presentes na área;
- ✓ Verificar quais as espécies encontram-se sob algum grau de ameaça de extinção;
- ✓ Identificar espécies bio-indicadoras de qualidade ambiental, e com base neste caracterizar a integridade ambiental da área;
- ✓ Criar uma base de dados, a fim de possibilitar futuros estudos sobre a fauna na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha.

METODOLOGIA

Monitoramento da fauna

O monitoramento da fauna será realizado durante quatro meses e para sua execução serão utilizados dados primários, obtidos pelas amostragens representativas das espécies que compõem os diferentes grupos da fauna local e regional. Nessa proposta, será brevemente descrito as metodologias utilizadas para os seguintes grupos faunísticos: Avifauna, Mastofauna e Herpetofauna.

Avifauna

Para o levantamento da avifauna serão utilizadas técnicas tradicionais em estudos ornitológicos, tais como: reconhecimento específico "*in loco*" por contatos visuais e auditivos, com gravação de vocalizações e corroboração com literatura especializada. Reconhecimento visual *in situ*, através fotografias de câmera semiprofissional, com auxílio de binóculos e guias de campo (NAROSKY & YZURIETA 1993; SIGRIST, 2014). Serão percorridas todas as trilhas existentes na UC, a fim de amostrar todos os ambientes em diferentes horários. O ordenamento taxonômico seguirá a proposta pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (CRBO, 2017).

Mastofauna

A amostragem de mamíferos terrestres será realizada através da aplicação do seguinte conjunto de métodos: a) busca ativa por vestígios e

registro direto da presença de mamíferos e b) armadilhamento fotográfico. A busca direta será realizada a pé e em horários variados, durante os períodos diurnos e noturnos, percorrendo trilhas, bordas e interior da mata, bem como margens de corpos hídricos. A busca indireta corresponde à procura de vestígios deixados pelos animais na realização de suas atividades diárias, tocas, fezes, pegadas e pelos (BECKER; DALPONTE, 1991). Estes vestígios serão identificados através de um guia de campo (BECKER; DALPONTE, 2013). O armadilhamento fotográfico será realizado com a utilização de quatro *camera-trapping*, que são eficazes na obtenção de informações de espécies noturnas e esquivas, como a maioria das espécies de mamíferos de médio e grande porte (CUTLER E SWANN, 1999; JANELLE et al., 2002; TOMAS e MIRANDA, 2003). O equipamento permanecerá ativo por 24 horas durante 4 meses da pesquisa.

Herpetofauna

Para a amostragem das espécies de anfíbios e répteis ocorrentes na Estação serão aplicadas metodologias no período diurno e noturno afim de buscar os registros visuais e auditivos dos animais em atividades de reprodução, vocalização, deslocamento, alimentação, etc. Para a amostragem destes grupos será utilizada a metodologias de procura ativa, que consiste no método da procura visual (VI) ou auditiva (AU) do animal, em habitats com potencial de ocorrência de répteis e anfíbios, em meio a floresta, áreas de agricultura, margens de poças (permanentes ou temporárias), lagoas e córregos, durante os períodos diurno, crepuscular e noturno. Também serão considerados habitats sob troncos, rochas, bromélias e sob o folhicho.

ANÁLISE DE DADOS

Para a análise quantitativa e qualitativa dos dados serão utilizados alguns parâmetros de biodiversidade tais como: biodiversidade, riqueza, diversidade, similaridade e equitabilidade para comparação com estudos mais próximos a área de estudo.

BASE DE DADOS

Será elaborada uma base de dados, a partir de informações das espécies obtida na área de estudo. Todos os registros (fotos, vídeos, sons e vestígios) serão organizados em um conjunto de bases no software Microsoft Office Excel.

REPASSES

Os repasses deverão ser feitos mensalmente pela prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste diretamente ao proponente através de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).

Tabela 1. Referente ao monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, durante quatro meses, com a participação de um pesquisador e dois biólogos recém formados.

| Recursos Humanos | Quantidade | Valor mensal | Valor total (4 meses) |
|------------------|------------|---------------------|-----------------------|
| Herpetofauna | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| Mastozoólogo | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| Ornitólogo | 01 | R\$ 1.000,00 | R\$ 4.000,00 |
| Total | 03 | R\$ 3.000,00 | R\$ 12.000,00 |

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Tabela 2: Cronograma das atividades do monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha.


| Atividades de monitoramento | set | out | nov | dez | jan |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| Início do Monitoramento | x | x | x | x | |
| Camera-trapping | x | x | x | x | |
| Monitoramento (mamíferos, aves e herpetofauna) | x | x | x | x | |
| Entrega de relatórios | | | | | x |

Essa programação está sujeita a ajustes caso ocorra chuva na área, alguma atividade que impeça a realização do estudo na região próxima à área de monitoramento ou outro motivo que impeça a entrada da equipe de pesquisadores e serão informados imediatamente a prefeitura.

REFERÊNCIAS

- BECKER M, DALPONTE JC. 2013. **Rastros de mamíferos silvestres brasileiros** – Guia de campo, 3ª ed. Technical Books: Rio de Janeiro.
- BIBBY C.J., JONES M. & MARSDEN S.J. 1998. **Expedition field techniques: bird surveys**. London: Expedition Advisory Centre, 137p.
- BRASIL. Instrução Suplementar nº 21/002 – ANAC – Agência nacional de Aviação Civil.
- CRBO. 2014. Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos. Listas das Aves do Brasil. 11ª Edição.
- CURCIO, F.F.; VALDUJO, P.H.; DIXO, M.; VERDADE, V.K. Considerações sobre métodos e critérios empregados em estudos ambientais sobre a herpetofauna. In: SILVEIRA, L.F.; BEISIEGEL, B.M.; CURCIO, F.F.; VALDUJO, P.H.; DIXO, M.; VERDADE, V.K.; MATTOX, G.M.T.; CUNNINGHAM, P.T.M. Para que servem os inventários de fauna? **Estudos Avançados**, vol. 24p. 187–195, 2010.
- CUTLER, T.L e D. E SWANN, 1999. Using remote photography in wildlife ecology: a review. **Wildlife Society Bulletin** 23 (3): 571-581.
- FATMA – Fundação do Meio Ambiente do Governo do Estado de Santa Catarina. Lista das espécies da fauna ameaçada de extinção em Santa Catarina. Itajaí: Ignis; 2010. 57 p.
- GRAIPEL, M.E.; MONTEIRO FILHO, E.L.A.; CHEREM, J. J., CARMIGNOTTO, A., P. **Mamíferos da Mata Atlântica**, 2012.
- GREGORY, R. D., Gibbons, D. W., Donald, p. f. (2004). Bird census and survey techniques p. 17-52. In Sutherland, W. J., Newton, I., Green, R. E. *Bird Ecology and Conservation - A Handbook of Techniques*. Oxford University Press Ins., New York.
- NAROSKY, T. & D. YZURIETA. 1993. **Guia para la Identificación de las Aves de Argentina Y Uruguay**. Buenos Aires: Vazquez Mazzini Editores, 346p.
- REIS, N. R., PERACCHI, A. L., PEDRO, W. A., LIMA, I. P. 2006 *Mamíferos do Brasil*, Londrina, Paraná.
- REIS, N. R., PERACCHI, A. L., PEDRO, W. A., LIMA, I. P. **Mamíferos do Brasil**, Londrina, 2014.
- ROSÁRIO, L. A. do. 1996. *As aves em Santa Catarina: distribuição geográfica e meio ambiente*. Florianópolis: Fatma; 326 p.
- SCOTT JR., N.J.; WOODWARD, B.D. Surveys at breeding sites. In: HEYER, W.R.; DONNELLY, M.A.; MCDIARMID, B.W.; HAYEK, L.C.; FOSTER, M.S. **Measuring and monitoring biological diversity**. Standard methods for amphibians. Smithsonian Institution Press. 1994. p. 118-125.
- TOMAS, W.M.; MIRANDA, G.H.B, 2003. Uso de armadilhas fotográficas em levantamentos populacionais. In: **Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo de vida silvestre**. (L. Cullen Jr., R. Rudran e C. Valladares-Pádua, eds. Editora UFPR: 243 – 265.

**PROPOSTA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E
HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA RIO PRATINHA – SANTA
MARIA DO OESTE**



Sandrielle Cristina Xavier dos Santos
CRBio/PR 108735/07-D
E-mail: sandrics@gmail.com

Agosto, 2020

Essa proposta diz respeito ao monitoramento da fauna na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, localizada no município de Santa Maria do Oeste, Paraná.

OBJETIVOS

Realizar o monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, no município de Santa Maria do Oeste, PR.

METODOLOGIA

Avifauna

Para o levantamento da avifauna serão utilizadas técnicas tradicionais em estudos ornitológicos, tais como: reconhecimento específico "*in loco*" por contatos visuais e auditivos, com gravação de vocalizações e corroboração com literatura especializada. Reconhecimento visual *in situ*, através fotografias de câmera semiprofissional, com auxílio de binóculos e guias de campo (NAROSKY & YZURIETA 1993; SIGRIST, 2014). Serão percorridas todas as trilhas existentes na UC, a fim de amostrar todos os ambientes em diferentes horários. O ordenamento taxonômico seguirá a proposta pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (CRBO, 2017).

Mastofauna

A amostragem de mamíferos terrestres será realizada através da aplicação do seguinte conjunto de métodos: a) busca ativa por vestígios e registro direto da presença de mamíferos e b) armadilhamento fotográfico. A busca direta será realizada a pé e em horários variados, durante os períodos diurnos e noturnos, percorrendo trilhas, bordas e interior da mata, bem como margens de corpos hídricos. A busca indireta corresponde à procura de vestígios deixados pelos animais na realização de suas atividades diárias, tocas, fezes, pegadas e pelos (BECKER; DALPONTE, 1991). Estes vestígios serão identificados através de um guia de campo (BECKER; DALPONTE, 2013). O armadilhamento fotográfico será realizado com a utilização de quatro *camera-trapping*, que são eficazes na obtenção de informações de espécies noturnas e esquivas, como a maioria das espécies de mamíferos de médio e grande porte (CUTLER E SWANN,

1999; JANELLE et al., 2002; TOMAS e MIRANDA, 2003). O equipamento permanecerá ativo por 24 horas durante 4 meses da pesquisa.

Herpetofauna

Para a amostragem das espécies de anfíbios e répteis ocorrentes na Estação serão aplicadas metodologias no período diurno e noturno afim de buscar os registros visuais e auditivos dos animais em atividades de reprodução, vocalização, deslocamento, alimentação, etc. Para a amostragem destes grupos será utilizada a metodologias de procura ativa, que consiste no método da procura visual (VI) ou auditiva (AU) do animal, em habitats com potencial de ocorrência de répteis e anfíbios, em meio a floresta, áreas de agricultura, margens de poças (permanentes ou temporárias), lagoas e córregos, durante os períodos diurno, crepuscular e noturno. Também serão considerados habitats sob troncos, rochas, bromélias e sob o folhicho.

CRONOGRAMA DE TRABALHO

Quadro 1: Cronograma das atividades do monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha.

| Atividades de monitoramento | set | out | nov | dez | jan |
|--|-----|-----|-----|-----|-----|
| Início do Monitoramento | x | x | x | x | |
| <i>Camera-trapping</i> | x | x | x | x | |
| Monitoramento (mamíferos, aves e herpetofauna) | x | x | x | x | |
| Entrega de relatórios | | | | | x |

PAGAMENTO

Os repasses deverão ser feitos em uma única parcela pela prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste diretamente ao proponente através de RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).

Tabela 1. Referente ao monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, durante quatro meses, com a participação de dois biólogos.

| Profissional | Quantidade | Valor mensal | Valor total (4 meses) |
|---------------------------|-------------------|---------------------|------------------------------|
| Herpetofauna | 01 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00 |
| Mastozoólogo e ornitólogo | 01 | R\$ 1.500,00 | R\$ 6.000,00 |
| Total | 02 | R\$ 3.000,00 | R\$ 12.000,00 |

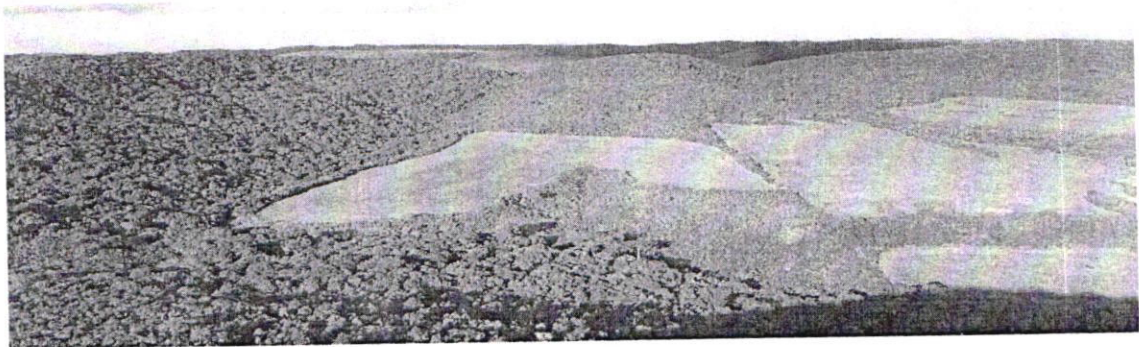
REFERÊNCIAS

- BECKER M, DALPONTE JC. 2013. **Rastros de mamíferos silvestres brasileiros** – Guia de campo, 3ª ed. Technical Books: Rio de Janeiro.
- BIBBY C.J., JONES M. & MARSDEN S.J. 1998. **Expedition field techniques: bird surveys**. London: Expedition Advisory Centre, 137p.
- BRASIL. Instrução Suplementar nº 21/002 – ANAC – Agência nacional de Aviação Civil.
- CRBO. 2014. Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos. Listas das Aves do Brasil. 11ª Edição.
- CURCIO, F.F.; VALDUJO, P.H.; DIXO, M.; VERDADE, V.K. Considerações sobre métodos e critérios empregados em estudos ambientais sobre a herpetofauna. In: SILVEIRA, L.F.; BEISIEGEL, B.M.; CURCIO, F.F.; VALDUJO, P.H.; DIXO, M.; VERDADE, V.K.; MATTOX, G.M.T.; CUNNINGHAM, P.T.M. Para que servem os inventários de fauna? **Estudos Avançados**, vol. 24p. 187–195, 2010.
- CUTLER, T.L e D. E SWANN, 1999. Using remote photography in wildlife ecology: a review. **Wildlife Society Bulletin** 23 (3): 571-581.
- FATMA – Fundação do Meio Ambiente do Governo do Estado de Santa Catarina. Lista das espécies da fauna ameaçada de extinção em Santa Catarina. Itajaí: Ignis; 2010. 57 p.
- GRAIPEL, M.E.; MONTEIRO FILHO, E.L.A.; CHEREM, J. J., CARMIGNOTTO, A., P. **Mamíferos da Mata Atlântica**, 2012.
- GREGORY, R. D., Gibbons, D. W., Donald, p. f. (2004). Bird census and survey techniques p. 17-52. In Sutherland, W. J., Newton, I., Green, R. E. **Bird Ecology and Conservation - A Handbook of Techniques**. Oxford University Press Ins., New York.
- NAROSKY, T. & D. YZURIETA. 1993. **Guia para la Identificación de las Aves de Argentina Y Uruguay**. Buenos Aires: Vazquez Mazzini Editores, 346p.
- REIS, N. R., PERACCHI, A. L., PEDRO, W. A., LIMA, I. P. 2006 **Mamíferos do Brasil**, Londrina, Paraná.
- REIS, N. R., PERACCHI, A. L., PEDRO, W. A., LIMA, I. P. **Mamíferos do Brasil**, Londrina, 2014.
- ROSÁRIO, L. A. do. 1996. As aves em Santa Catarina: distribuição geográfica e meio ambiente. Florianópolis: Fatma; 326 p.
- SCOTT JR., N.J.; WOODWARD, B.D. Surveys at breeding sites. In: HEYER, W.R.; DONNELLY, M.A.; MCDIARMID, B.W.; HAYEK, L.C.; FOSTER, M.S. **Measuring and monitoring biological diversity**. Standard methods for amphibians. Smithsonian Institution Press. 1994. p. 118-125.
- TOMAS, W.M.; MIRANDA, G.H.B, 2003. Uso de armadilhas fotográficas em levantamentos populacionais. In: **Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo de vida silvestre**. (L. Cullen Jr., R. Rudran e C. Valladares-Pádua, eds. Editora UFPR: 243 – 265.

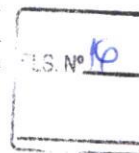
EKOS

Monitoramento de fauna e soluções ambientais

**PROPOSTA PARA DAR CONTINUIDADE AO MONITORAMENTO DA
AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA NA ESTAÇÃO
ECOLÓGICA MUNICIPAL RIO PRATINHA – SANTA MARIA DO
OESTE, PR**



AGOSTO, 2020



A presente proposta tem como objetivo dar continuidade ao monitoramento da fauna (aves, mamíferos, répteis e anfíbios) na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, localizada no município de Santa Maria do Oeste, PR.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA DE CONSULTORIA AMBIENTAL EXECUTORA

| | |
|----------------------|---|
| Razão Social | Golec Fialek & Gaspari Ltda. |
| Nome fantasia | Ekos – Monitoramento de fauna e soluções ambientais |
| CNPJ | 35.934.075/0001-24 |
| Endereço | Rua Salgado Filho, 550, apto 4 Centro – União da Vitória – PR CEP 84.600-230 e Ângelo Marcello, 200, bloco 1 apto 101. Luther King - Francisco Beltrão – Paraná CEP 85.605-506 |
| Telefones | (42) 99975-5657 / (46) 99972-8458 |
| E-mail | ekos.monitoramento@gmail.com |

IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Biólogo (Dr) Sérgio Bazílio
CRBio/PR 34352/07-D
CTF IBAMA: 324738
E-mail: serbazilio@uol.com.br

Bióloga (Ma) Cláudia Golec Fialek
CRBio/PR 083836/07- D
CTF IBAMA: 6042145
E-mail: claudinhagolec@hotmail.com

Bióloga (Ma): Mayara Cristina Gaspari
CTF IBAMA: 7395012
CRBio/PR 108553/07-D
e-mail: gasparimayara@gmail.com

INTRODUÇÃO

O ICMS Ecológico é uma contrapartida para municípios que possuem em seu território Unidades de Conservação. Trata-se um mecanismo que possibilita aos municípios acessarem recursos financeiros arrecadados pelos Estados do ICMS, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, a partir da definição, em leis estaduais (no caso do Paraná, Lei complementar 59/91), de critérios ambientais para a partilha de parte da “quota-parte” que os municípios têm direito de receber como transferências constitucionais.

Segundo o Instituto Água e Terra (IAT), é um instrumento de política pública que trata do repasse de recursos financeiros aos municípios que abrigam em seus territórios Unidades de Conservação ou áreas protegidas, ou ainda mananciais para abastecimento de municípios vizinhos.

Esta oportunidade aproveita, o disposto no inciso II, do artigo 158 da Constituição Federal, que define poder os Estados legislar sobre até $\frac{1}{4}$ do percentual a que os municípios têm direito de receber do ICMS, regulamentado pela Lei Federal Complementar nº 63/90.

Do total do ICMS arrecadado pelo Estado do Paraná, 5% é destinado para os municípios, proporcionalmente às Unidades em função do tamanho, importância, grau de investimento na área, manancial de captação e outros fatores. Estes 5% são destinados aos municípios da seguinte forma: 50% para Municípios que tenham em seu território Mananciais de Abastecimento, cuja água se destina ao abastecimento da população de outro município; 50% para Municípios que tenham integrado em seu território Unidades de Conservação, Áreas de Terras Indígenas, Reservas Particulares do Patrimônio Natural, Faxinais, Reservas Florestais Legais.

De acordo com o Sistema Nacional de Unidades de Conservação existem 12 categorias de Unidade de Conservação, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e usos permitidos. Com base, em seus objetivos de manejo e tipos de uso, essas categorias foram divididas em dois grandes grupos: a) As Unidades de Proteção Integral: tem como objetivo básico a preservação da natureza, sendo admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos na Lei do SNUC e b) As Unidades de Uso Sustentável: visam compatibilizar a conservação da natureza com o uso direto de parcela dos seus recursos naturais, ou seja, é aquele que permite a exploração do ambiente, porém mantendo a biodiversidade do local e os seus recursos renováveis.

A Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha encontra-se na categoria de Proteção Integral e se caracteriza como de posse e domínio público, servindo à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas. Assim como as demais Unidades de Conservação, a Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, deve ter o seu Plano de Manejo, o qual serve como instrumento de planejamento e ordenamento territorial, construído de forma processual, contínua, flexível, gradativa e participativa. Sua elaboração é um ciclo contínuo de tomada de decisões, que partem do entendimento das questões ambientais, socioeconômicas, históricas e culturais que caracterizam uma Unidade de Conservação e a região onde está se insere.

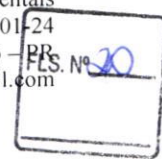
O Plano de Manejo é contínuo e dinâmico e descreve as atividades a serem desenvolvidas na Unidade de Conservação. O monitoramento da fauna é um dos exemplos das atividades a serem desenvolvidas nas UCs, com o qual são obtidas informações da riqueza e diversidade de espécies, utilizadas para subsidiar estudos futuros e compor o Plano de Manejo.

OBJETIVOS

Dar continuidade aos estudos de monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha, no município de Santa Maria do Oeste, PR.

Objetivos específicos

- ✓ Identificar as espécies da mastofauna, avifauna e herpetofauna presentes na área;
- ✓ Verificar quais as espécies encontram-se sob algum grau de ameaça de extinção;
- ✓ Identificar espécies bio-indicadoras de qualidade ambiental, e com base neste caracterizar a integridade ambiental da área;
- ✓ Criar uma base de dados, a fim de possibilitar futuros estudos sobre a fauna na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha.



METODOLOGIA

Monitoramento da fauna

O monitoramento da fauna será realizado durante 4 meses e para sua execução serão utilizados dados primários, obtidos pelas amostragens representativas das espécies que compõem os diferentes grupos da fauna local e regional. Nessa proposta, será brevemente descrito as metodologias utilizadas para os seguintes grupos faunísticos: Avifauna, Mastofauna e Herpetofauna.

Avifauna

Para o levantamento da avifauna serão utilizadas técnicas tradicionais em estudos ornitológicos, tais como: reconhecimento específico “*in loco*” por contatos visuais e auditivos, com gravação de vocalizações e corroboração com literatura especializada. Reconhecimento visual *in situ*, através fotografias de câmera semiprofissional, com auxílio de binóculos e guias de campo (NAROSKY & YZURIETA 1993; SIGRIST, 2014). Serão percorridas todas as trilhas existentes na UC, a fim de amostrar todos os ambientes em diferentes horários. O ordenamento taxonômico seguirá a proposta pelo Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos (CRBO, 2017).

Mastofauna

A amostragem de mamíferos terrestres será realizada através da aplicação do seguinte conjunto de métodos: a) busca ativa por vestígios e registro direto da presença de mamíferos e b) armadilhamento fotográfico. A busca direta será realizada a pé e em horários variados, durante os períodos diurnos e noturnos, percorrendo trilhas, bordas e interior da mata, bem como margens de corpos hídricos. A busca indireta corresponde à procura de vestígios deixados pelos animais na realização de suas atividades diárias, tocas, fezes, pegadas e pelos (BECKER; DALPONTE, 1991). Estes vestígios serão identificados através de um guia de campo (BECKER; DALPONTE, 2013). O armadilhamento fotográfico será realizado com a utilização de *camera-trapping*, que são eficazes na obtenção de informações de espécies noturnas e esquivas, como a maioria das espécies de mamíferos de médio e grande porte (CUTLER E SWANN, 1999; JANELLE et al., 2002; TOMAS e MIRANDA, 2003). O equipamento permanecerá ativo por 24 horas durante 4 meses da pesquisa.

Herpetofauna

Para a amostragem das espécies de anfíbios e répteis ocorrentes na área de estudo serão aplicadas metodologias no período diurno e noturno afim de buscar os registros visuais e auditivos dos animais em atividades de reprodução, vocalização, deslocamento, alimentação, etc. Para a amostragem destes grupos será utilizada a metodologias de procura ativa, que consiste no método da procura visual (VI) ou auditiva (AU) do animal, em habitats com potencial de ocorrência de répteis e anfíbios, em meio a floresta, áreas de agricultura, margens de poças (permanentes ou temporárias), lagoas e córregos, durante os períodos diurno, crepuscular e noturno. Também serão considerados habitats sob troncos, rochas, bromélias e sob o folhicho.

ANÁLISE DE DADOS

Para a análise quantitativa e qualitativa dos dados serão utilizados alguns parâmetros de biodiversidade tais como: biodiversidade, riqueza, diversidade, similaridade e equitabilidade.

BASE DE DADOS

Será elaborada uma base de dados, a partir de informações das espécies obtida na área de estudo. Todos os registros (fotos, vídeos, sons e vestígios) serão organizados em um conjunto de bases no software Microsoft Office Excel.

REPASSES

Os repasses deverão ser feitos mensalmente pela prefeitura municipal de Santa Maria do Oeste diretamente para empresa Ekos - Monitoramento de Fauna e Soluções Ambientais.

Tabela 1. Referente ao monitoramento da avifauna, mastofauna e herpetofauna na ESEC Rio Pratinha, durante 4 meses.

| Recursos Humanos | Quantidade | Valor mensal | Valor total (4 meses) |
|------------------|------------|--------------------|-----------------------|
| Pesquisador 1 | 01 | R\$ 750,00 | R\$ 3.000,00 |
| Pesquisador 2 | 01 | R\$ 750,00 | R\$ 3.000,00 |
| Total | 02 | R\$ 1500,00 | R\$ 6.000,00 |

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Tabela 2: Cronograma da execução do monitoramento da fauna na Estação Ecológica Municipal Rio Pratinha.

| Atividades de monitoramento | Set | Out | Nov | Dez |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Início do Monitoramento da fauna | X | | | |
| Armadilhamento fotográfico | X | X | X | X |
| Monitoramento (aves, mamíferos, répteis e anfíbios) | X | X | X | X |
| Elaboração dos relatórios | | | | X |
| Correções relatórios | | | | X |

Essa programação poderá sofrer modificações caso ocorra chuva na área, alguma atividade que impeça a realização do estudo na região próxima à área de monitoramento ou outro motivo que impeça a entrada dos pesquisadores. Caso isso ocorra serão realizados ajustes em conjunto com a empresa.

REFERÊNCIAS

- BECKER M, DALPONTE JC. 2013. **Rastros de mamíferos silvestres brasileiros** – Guia de campo, 3ª ed. Technical Books: Rio de Janeiro.
- BIBBY C.J., JONES M. & MARSDEN S.J. 1998. **Expedition field techniques: bird surveys**. London: Expedition Advisory Centre, 137p.
- BRASIL. Instrução Suplementar nº 21/002 – ANAC – Agência nacional de Aviação Civil.
- CRBO. 2014. Comitê Brasileiro de Registros Ornitológicos. Listas das Aves do Brasil. 11ª Edição.
- CURCIO, F.F.; VALDUJO, P.H.; DIXO, M.; VERDADE, V.K. Considerações sobre métodos e critérios empregados em estudos ambientais sobre a herpetofauna. In: SILVEIRA, L.F.; BEISIEGEL, B.M.; CURCIO, F.F.; VALDUJO, P.H.; DIXO, M.; VERDADE, V.K.; MATTOX, G.M.T.; CUNNINGHAM, P.T.M. Para que servem os inventários de fauna? **Estudos Avançados**, vol. 24p. 187–195, 2010.
- CUTLER, T.L e D. E SWANN, 1999. Using remote photography in wildlife ecology: a review. **Wildlife Society Bulletin** 23 (3): 571-581.
- FATMA – Fundação do Meio Ambiente do Governo do Estado de Santa Catarina. Lista das espécies da fauna ameaçada de extinção em Santa Catarina. Itajaí: Ignis; 2010. 57 p.
- GRAIPEL, M.E.; MONTEIRO FILHO, E.L.A.; CHEREM, J. J., CARMIGNOTTO, A., P. **Mamíferos da Mata Atlântica**, 2012.
- GREGORY, R. D., Gibbons, D. W., Donald, p. f. (2004). Bird census and survey techniques p. 17-52. In Sutherland, W. J., Newton, I., Green, R. E. Bird Ecology and Conservation - A Handbook of Techniques. Oxford University Press Ins., New York.
- NAROSKY, T. & D. YZURIETA. 1993. **Guia para la Identificación de las Aves de Argentina Y Uruguay**. Buenos Aires: Vazquez Mazzini Editores, 346p.
- REIS, N. R., PERACCHI, A. L., PEDRO, W. A., LIMA, I. P. 2006 Mamíferos do Brasil, Londrina, Paraná.
- REIS, N. R., PERACCHI, A. L., PEDRO, W. A., LIMA, I. P. **Mamíferos do Brasil**, Londrina, 2014.
- ROSÁRIO, L. A. do. 1996. As aves em Santa Catarina: distribuição geográfica e meio ambiente. Florianópolis: Fatma; 326 p.
- SCOTT JR., N.J.; WOODWARD, B.D. Surveys at breeding sites. In: HEYER, W.R.; DONNELLY, M.A.; MCDIARMID, B.W.; HAYEK, L.C.; FOSTER, M.S. **Measuring and monitoring biological diversity**. Standard methods for amphibians. Smithsonian Institution Press. 1994. p. 118-125.
- TOMAS, W.M.; MIRANDA, G.H.B, 2003. Uso de armadilhas fotográficas em levantamentos populacionais. In: **Métodos de estudos em biologia da conservação e manejo de vida silvestre**. (L. Cullen Jr., R. Rudran e C. Valladares-Pádua, eds. Editora UFPR: 243 – 265.

DA SOCIEDADE GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA

CLAUDIA GOLEC FIALEK brasileira, maior, casada(regime comunhão parcial de bens), bióloga, nascida em 16.09.1990, naturalidade de Cruz Machado-Pr, portadora do CPF(MF) nº 071.382.979-63 e da cédula de identidade Rg n.10.536.016-9-SSP-PR expedida em 15.02.2019, residente e domiciliada em União da Vitória-Pr, na Rua Salgado Filho, 550, apto. 04, Bairro Ponta Nova, 84600.049; e MAYARA CRISTINA GASPARI, brasileira, maior, solteira, bióloga, nascida em 03.08.1990, naturalidade de Realeza-Pr, portadora do CPF(MF) nº 071.118.129-21 e da cédula de identidade Rg n.10.036.332-1-SSP-PR expedida em 29.06.2017, residente e domiciliada em Francisco Beltrão-Pr, na Rua Angelo Marcello, 200, apto 101, bloco 01, Bairro Luther King, Condomínio Res. Campo Alegre, cep:85605.506, RESOLVEM, constituir uma sociedade limitada:

MAYARA GASPARI

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA.

Cláusula Segunda: A sociedade tem a sua sede em Francisco Beltrão-Pr, na Rua Angelo Marcello, 200, apto 101, bloco 01, Bairro Luther King, Condomínio Res. Campo Alegre, cep:85605.506.

Cláusula Terceira: O objeto social da sociedade é: prestação de serviços em consultoria biológica (elaboração, fiscalização, desenvolvimento e gerenciamento, auditoria, perícia, arbitragem, audiências públicas e outras atividades relativas à análise, elaboração e implementação de projetos e estudos relacionados ao licenciamento ambiental).

Cláusula Quarta: O capital social é de R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuídos entre as sócias:

CLAUDIA FIALEK

a) CLAUDIA GOLEC FIALEK, 15.000 (quinze mil reais) quotas, perfazendo R\$15.000,00 (quinze mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

b) MAYARA CRISTINA GASPARI, 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo R\$15.000,00 (quinze mil reais), integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades em 02.01.2020 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição e postas à venda, formalizando, se realizadas a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 16:14 SOB Nº 41209240681. PROTOCOLO: 197778267 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000059544. NIRE: 41209240681. GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA SECRETÁRIO-GERAL CURITIBA, 08/01/2020 www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

fls.02/03

DA SOCIEDADE GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá as sócias CLAUDIA GOLEC FIALEK e MAYARA CRISTINA GASPARI, com os poderes e atribuições de administrar, autorizado o uso do nome empresarial e individual, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Declara sob as penas da lei, que se enquadra na condição de microempresa, nos termos da lei complementar n.123 de 14.12.2006.

Mayara Gaspari
 Claudia Golec Fialek

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 16:14 SOB Nº 41209240681.
 PROTOCOLO: 197778267 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12000059544. NIRE: 41209240681.
 GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL

fls.03/03

DA SOCIEDADE GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem devidamente justos e contratados, assinam o presente contrato em 01 (uma)

Francisco Beltrão – Paraná , em 13 de dezembro de 2019.

SERVIÇO DISTRICTAL
DE REGISTRAÇÃO

Claudia Golec Fialek
Claudia Golec Fialek

COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO

Mayara Cristina Gaspari
Mayara Cristina Gaspari

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 16:14 SOB Nº 41209240681.
PROTOCOLO: 197778267 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000059544. NIRE: 41209240681.
GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

B Sessão
Distrital de
Baqueirão
Alfeu Leite Agner
Agente Delegado
Av. Prefeito Moacyr Júlio Silvestri, 1633
Guarapuava - Paraná | (42) 3622 4449
cartorioagner@cartorioagner.com.br



SELO ceVdr.0R2M4.pcxHr, Controle: FXAw5.zJppN
Valide esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura indicada de CLAUDIA
GOLEC FIALEK. Do lfe. Guarapuava/PR, 18/12/2019
Em l Testº THALYTA DA SILVA GOMES DE
de Verdade BRITCI
CT R\$ 11,98 Escrevente



Bruto

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Luiz Ribeiro - Tabelião
Rua Tenente Camargo, 1999 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.801-010 - Telefone: (46) 3055-6200
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de:
MAYARA CRISTINA GASPARI
Em testº da Verdade Do lfe. Francisco Beltrão, PR 16 de
Dezembro de 2019
ESCREVENTE: KARINE SARBORI HAYAN WALTER
R\$11,14 + R\$0,80
LNVC . fv5Cz / etv1 - 55Tnc / F3Lo / Qodita em:
<http://funarpen.com.br>



QUAQUER, EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO.

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/01/2020 16:14 SOB Nº 41209240681.
PROTOCOLO: 197778267 DE 08/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000059544. NIRE: 41209240681.
GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/01/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 35.934.075/0001-24

Razão Social: GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA

Endereço: R ANGELO MARCELLO 200 AP101 BLOCO01 CON R / LUTHER KING /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-506

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/09/2020 a 01/10/2020

Certificação Número: 2020090202014741979809

Informação obtida em 18/09/2020 14:17:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 35.934.075/0001-24

Certidão nº: 23755981/2020

Expedição: 18/09/2020, às 14:19:42

Validade: 16/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.934.075/0001-24**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA**
CNPJ: **35.934.075/0001-24**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:21:40 do dia 17/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/09/2020.

Código de controle da certidão: **F13C.6892.5762.DD2F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de emissão

CNPJ: 35.934.075/0001-24 - GOLEC FIALEK & GASPARI LTDA
 Período: 03/11/2014 a 10/09/2020

| Código de controle | Tipo | Data-Hora emissão | Data de validade | Situação | Informações complementares | Segunda Via |
|---------------------|----------|---------------------|------------------|--|----------------------------|-------------|
| F13C.6892.5762.DD2F | Negativa | 17/03/2020 18:21:40 | 13/09/2020 | Válida Prorrogada até 11/01/2021 | | |
| 801B.813D.62DA.AB0C | Negativa | 19/02/2020 17:14:13 | 17/08/2020 | Válida Prorrogada até 15/12/2020 | | |
| BE47.1137.77D7.1EC7 | Negativa | 20/01/2020 10:08:43 | 18/07/2020 | Válida Prorrogada até 15/11/2020 | | |

Válida Prorrogada. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Nova consulta

◀ Voltar para o topo



GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Defiro o requerimento do Departamento de Meio Ambiente, solicitando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE.**

Estima-se o valor máximo da aquisição em R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

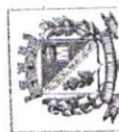
Assim, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a possibilidade da realização da dispensa, considerando a justificativa apresentada.

Santa Maria do Oeste - Pr, 18 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 18/09/2020

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU DES/DET) | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO | 120.000,00 | 120.000,00 | 9.404,78 | 110.595,22 |
| 004 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE | 120.000,00 | 120.000,00 | 9.404,78 | 110.595,22 |
| 18.541.1801.1063 Projeto - Política Municipal de Resíduos Sólidos | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 03800 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 18.541.1801.2064 Atividade - Política Municipal de Resíduos Sólidos | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 03830 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres) | 50.000,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 18.541.1801.2091 Atividades do Departamento de Meio Ambiente | 20.000,00 | 20.000,00 | 9.404,78 | 10.595,22 |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 | 20.000,00 | 9.404,78 | 10.595,22 |
| 03870 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres) | 20.000,00 | 20.000,00 | 9.404,78 | 10.595,22 |
| Total Geral | 120.000,00 | 120.000,00 | 9.404,78 | 110.595,22 |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 18/09/2020

Órgão entre: 15 e 15

Unidade entre: 004 e 004

Natureza de despesa entre: 3.3.90.39.00.00 e 3.3.90.39.00.00

FLS. Nº 33

18/09/2020 11:08:36



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. Nº

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

PARECER JURÍDICO

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** de nº **025/2020**, e **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** nº **053/2020**, verifica-se que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através de sua Responsável Sra. Daiane de Lurdes Damião, em data de 04 de Setembro de 2020, solicitou a abertura de procedimento para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ACOLÓGICA DE RIO PRATINHA – SANTA MARIA DO OESTE.”**, conforme documentação em anexo. Sendo, que o mesmo foi deferido preliminarmente pelo Chefe do Executivo em 18 de setembro de 2020.

Seguindo despacho do Chefe do Legislativo, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Juntou-se documentos às fls 03/23..

Foi final foi sugerida a contratação da empresa, após a pesquisa e análise de preços, **GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA.**, CNPJ Nº

2



35.934.075/0001-24, localizada na Rua Angelo Marcelo, nº 200, Apto. 101, Bloco 01, Bairro Luther King, na cidade de Francisco Beltrão-PR.

O art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, que trata sobre a dispensa de licitação, em seu inciso XVII, que dispõe – **“Art. 24 – É dispensável a licitação: -IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;”**

A Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020, assim dispõe: **“Art. 1º.- Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos: I- a dispensa de licitação de que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, até o limite de: b) para outros serviços e compras no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e para alienações desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;”**

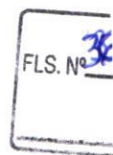
Assim, atendendo a determinadas peculiaridades é possível a realização da contratação direta, requisitos estes salientados pelo ilustre doutrinador Marçal Justen Filho, “ A contratação depende, portanto, da evidenciação de três requisitos, a saber: a)- necessidade de imóvel para desempenho das atividades administrativas; b)- adequação de um determinado imóvel para satisfação do interesse público específico; c)- compatibilidade do preço (ou aluguel) com os parâmetros de mercado.” (JUSTEN FILHO, MARÇAL, Comentários à Lei de



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



Licitações e Contratos Administrativos, 10 ed., São Paulo, Dialética, 2004).

Desta forma, instruímos o Parecer opinativo, ao Senhor Chefe do Executivo Municipal, FAVORAVELMENTE, ao presente processo de Dispensa de Licitação, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Sendo assim, após o presente Parecer, ser o processo de dispensa ratificado pela autoridade competente e publicado para fins de eficácia.

S.M.J. É o Parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 28 de Setembro de 2020.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI

Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE**”.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 28 de Setembro de 2020.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



FLS. N° 3

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 053/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 025/2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n°. 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA, inscrita no CNPJ n° 35.934.075/0001-24, situada na Rua Angelo Marcello, 200, Apt° 101, Bloco 01, Condomínio Residencial Campo Alegre, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil e Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4° da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 28 de Setembro de 2020.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE



LICITAÇÃO
DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2020

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”**.

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 28 de Setembro de 2020.

José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 053/2020

REFERENTE: DISPENSA N.º 025/2020.

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE”.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, inscrita no CNPJ sob n.º 95.684.544/0001-26, com sede administrativa na Rua Jose de França Pereira, 10- na cidade de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: GOLEC FIALEK E GASPARI LTDA, inscrita no CNPJ n.º 35.934.075/0001-24, situada na Rua Angelo Marcello, 200, Aptº 101, Bloco 01, Condomínio Residencial Campo Alegre, Bairro Luther King, Francisco Beltrão - Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil e Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado o contrato nos termos no art. 62, § 4º da lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 28 de Setembro de 2020.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Crislane da Luz Castro

Código Identificador:4BA68147

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/09/2020. Edição 2106

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

| Informações Gerais | |
|---|---|
| Entidade Executora | MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE |
| Ano* | 2020 |
| Nº licitação/dispensa/inexigibilidade* | 25 |
| Modalidade* | Processo Dispensa |
| Número edital/processo* | 53 |
| Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito | |
| Instituição Financeira | |
| Contrato de Empréstimo | |
| Descrição Resumida do Objeto* | "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MONITORAMENTO DA AVIFAUNA, MASTOFAUNA E HERPETOFAUNA DA ESTAÇÃO ECOLÓGICA DE RIO PRATINHA - SANTA MARIA DO OESTE". |
| Dotação Orçamentária* | 1500418541180110633390390000 |
| Preço máximo/Referência de preço - R\$* | 6.000,00 |
| Data Publicação Termo ratificação | 29/09/2020 |
| Data de Lançamento do Edital | |
| Data da Abertura das Propostas | |
| Há itens exclusivos para EPP/ME? | ▼ |
| Há cota de participação para EPP/ME? | ▼ |
| Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? | ▼ |
| Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? | ▼ |
| Percentual de participação: | 0,00 |
| Data Cancelamento | |

CPF: 3734295920 (Logout)

[Editar](#) [Excluir](#)